



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 235/2017

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1187 de 13/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01	08.242.0024.2.060	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.302.0016 - CONV ESTRUT REDE S	388.384,55
07.01	08.242.0024.2.060	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.302.0016 - CONV ESTRUT REDE S	41.615,45
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 430.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 13 de Novembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL em Exercício